



ATA DA N.º. 142ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No décimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, com o início às quinze horas, realizou-se a Centésima Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, localizada no Gabinete da Diretoria Geral, no 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, na Sede do DNIT em Brasília/DF, sob a Presidência do Senhor Marcelo Sampaio Cunha Filho – Secretário-Executivo do Ministério da Infraestrutura – MInfra, o qual participou por meio de videoconferência. Não foram coletadas as assinaturas no livro de presença, visto que a reunião ocorreu com participação majoritária por meio de videoconferência. Participaram da sessão os Conselheiros Antônio Leite dos Santos Filho – Diretor-Geral do DNIT; Marcello da Costa Vieira – Secretário Nacional de Transportes Terrestres do Ministério da Infraestrutura – MInfra; Guilherme Luiz Bianco, Diretor de Transporte Rodoviário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestre - DTROD/SNTT do MInfra, nomeado por meio da Portaria n.º. 723, de 15 de junho 2021, publicada no Diário Oficial da União em 17/6/2021; Fabiano Mezadre Pompermayer – Subsecretário de Planejamento da Infraestrutura Nacional da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia; e Anderson Zingler – Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional. Estiveram presentes, juntamente com o Diretor-Geral do DNIT, os Senhores Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; e, como convidados, o Senhor Lucas Alberto Vissotto Júnior – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; e a Senhora Fernanda Gimenez Machado Faé – Substituta do Diretor de Administração e Finanças do DNIT. Participaram também, como convidados, por videoconferência, os Senhores Euclides Bandeira de Souza Neto – Diretor Executivo Substituto e Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Rodrigo Moraes Português de Souza - Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto; Marcelo Almeida Pinheiro Chagas – Diretor de Infraestrutura Ferroviária; Fábio Pessoa da Silva Nunes - Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica da Diretoria Executiva do DNIT; Roger da Silva Pêgas – Coordenador-Geral de Obras Públicas do Departamento de Transporte Rodoviário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestres - SNTT do MInfra; e Euler José dos Santos – Assessor Especial da Secretaria Executiva do MInfra. Dando início à pauta do dia, o Presidente passou à apreciação do **Item 1) Aprovação e assinatura da Ata da 141ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT**. A Ata foi aprovada e assinada pelos membros no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT. Em seguida, o Conselheiro Antônio Santos Filho pediu ao Presidente que fosse feita uma inversão de pauta para tratar primeiramente do **Item 4) Avaliação do impacto sobre os empreendimentos previstos os quais não serão mais executados e do impacto das restrições orçamentárias para a área de projetos: Alternativas em curso para minimizar os efeitos e viabilizar a realização de estudos** ; sugestão com a qual o Presidente concordou. Inicialmente, o General Santos Filho disse que a situação orçamentária do DNIT está bastante difícil e que o orçamento é insuficiente para manter os empreendimentos em andamento. Informou que já há vinte e duas obras paralisadas; em julho, deverá ser paralisada a manutenção das rodovias; e que, em agosto, o restante das obras será interrompido. Acrescentou que não há recursos para estudos e projetos, nem para construção de IP4. Após essa introdução, passou a palavra ao Senhor Luiz Guilherme de Mello para expor sobre a situação dos projetos do DNIT no cenário de restrição orçamentária. Como já informado pelo Conselheiro Santos Filho, o Diretor de Planejamento e Pesquisa do DNIT disse que não há recurso disponível para realização de estudos e projetos na LOA de 2021 e que, se não fosse um remanejamento interno, todos os estudos e projetos estariam paralisados nesse exercício. Argumentou que os estudos desenvolvidos pelo e para o DNIT não servem apenas para a Autarquia, mas para várias outras instituições vinculadas ao Ministério da Infraestrutura. Asseverou que se preocupa não somente quanto à questão do orçamento para a área de projetos, mas, de modo especial, quando o DNIT é demandado a assumir mais atribuições, além das que já são de responsabilidade da Autarquia, a exemplo de um pedido recente da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, e não é possível assumir sem a mínima previsão de orçamento. Continuou afirmando que cerca de 3 mil quilômetros de rodovias serão afetados pela falta de orçamento para elaboração de projetos, ressaltando que o impacto dessa falta de investimento não repercutirá agora, mas sim para daqui a cinco, seis anos. Nesse ínterim, o Conselheiro Fabiano Pompermayer perguntou

se, no caso da ANTT, os estudos seriam para viabilizar concessão e, em caso afirmativo, se seria possível estabelecer Termos de Execução Descentralizada - TED com a Agência, viabilizando a elaboração dessa atividade. O Senhor Luiz Guilherme explicou que os estudos são feitos pelo DNIT para uso nos empreendimentos sob sua responsabilidade, mas acabam sendo aproveitados por outras instituições. O Presidente do Conselho então reforçou a pergunta feita pelo Conselheiro Fabiano a respeito dos TED. O Senhor Luiz Guilherme disse que é atribuição do DNIT elaborar os estudos, além disso, afirmou que a questão não é apenas orçamento, mas, especialmente, a expertise dos servidores que trabalham na área de projetos e conhecem o negócio da instituição. O Senhor Fabiano complementou que, de fato, não é muito viável fazer TED para executar atribuição que é do DNIT. O Conselheiro Antônio Santos Filho disse que podem tentar estabelecer os TED, mas que não se trata apenas de recurso, mas de pessoal qualificado para analisar os estudos. E, informou que podem discutir o assunto com a ANTT em reunião já agendada com a Agência. O Senhor Marcelo Sampaio disse que, de fato, a situação é muito difícil e preocupante. Avaliou que o atual orçamento do DNIT é menor que seu orçamento de 20 anos atrás, ressaltando ainda que a proposta de orçamento para 2022 chega a ser constrangedora de tão insuficiente. Propôs, então, que seja elaborado um Ofício, assinado por todos os membros do Conselho de Administração do DNIT manifestando essa preocupação com a dificuldade financeira da Autarquia para o Ministério da Economia, proposta com a qual os demais concordaram como providência a ser tomada. Em seguida, o Senhor Diretor-Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Senhor Lucas Vissotto, que iniciou falando das obras rodoviárias e do cenário pessimista em relação à construção rodoviária, em face de vetos e contingenciamentos. Disse que há uma previsão de terminar cerca de 100 quilômetros de construção e adequação de rodovias e, com os desbloqueios orçamentários, dará para finalizar 150 quilômetros. No entanto, enfatizou que o DNIT atualmente tem capacidade para executar 600 quilômetros de construção, mas, sem orçamento, essa meta, correspondente a um acréscimo em torno de R\$1 bilhão ou R\$1,2 bilhão, não será alcançada. Alertou, com preocupação, para os acidentes ocasionados pelas más condições das rodovias; citando especificamente a rodovia BR-381, em Minas Gerais, a qual provoca mortes diárias. Asseverou que, se não houver o investimento adequado em tempo, a tendência é a continuidade desses índices e, inclusive, a piora da situação dos pavimentos rodoviários, impactando em aumento de acidentes com vítimas e degradação da imagem da Autarquia perante a sociedade. Com relação à manutenção rodoviária, explicou que há dois tipos - a conservação rotineira e a estruturada ou restauração. Informou que, restando cerca de um ano e meio para o fim do atual Governo, houve uma piora da qualidade da malha rodoviária em aproximadamente 25%, o que é um indicador da falta de conservação desse patrimônio. Disse que, a partir de julho, não será mais possível executar a conservação rotineira e que a estruturada já não está sendo realizada por falta de recursos. Frisou que é preciso ter uma visão de longo prazo a respeito da infraestrutura de transportes para o país, considerando a imperiosidade de investimentos mínimos destinados à conservação desse patrimônio, justificando que, com o cenário apresentado, não será possível sequer realizar concessões das rodovias. Disse que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária está à disposição para trabalhar, com o alcance de R\$30 bilhões contratados e em plenas condições de ser executado, porém, reforçou que falta recurso. Por fim, colocou-se à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. Prosseguindo, o Senhor Diretor-Geral passou a palavra ao Senhor Marcelo Chagas, o qual iniciou destacando que há três ações destinadas a empreendimentos na Diretoria de Infraestrutura Ferroviária - DIF, em duas delas estão incluídas a adequação da linha férrea de Juiz de Fora e a obra do ramal ferroviário de Barra Mansa/RJ. Disse que houve redução no valor previsto inicialmente para a LOA de 2021 em ambos os empreendimentos; para a obra de Juiz de Fora, explicou que o montante passou de R\$14,9 milhões para R\$6 milhões e, para a de Barra Mansa houve decréscimo de R\$23 milhões para R\$5,5 milhões. Acrescentou que, ainda assim, não haverá impacto negativo para o exercício de 2021 em relação a esses dois empreendimentos, porque há saldo na conta do Convênio suficiente para dar andamento à adequação da linha férrea de Juiz de Fora e o contrato das obras remanescentes relativas ao ramal ferroviário de Barra Mansa/RJ tem um saldo de Restos a Pagar - RAP no valor de R\$19 milhões, o que será suficiente para empenhar praticamente toda a obra. Mencionou que há obras complementares para serem contratadas em 2021, mas, em face da redução orçamentária, foi possível apenas abrir a licitação com o valor disponível. No que concerne à terceira ação, citou a desapropriação da faixa de domínio da Ferrovia Transnordestina, a qual possui 1750 quilômetros de extensão, sendo que cerca de 1620 quilômetros já foram desapropriados, restando apenas dois lotes para conclusão. Acrescentou que a DIF vem inserindo o valor de R\$1 milhão na LOA para poder honrar os acordos judiciais dos quilômetros desapropriados, os quais vêm sendo analisados com o apoio da Procuradoria Especializada Federal junto ao DNIT; disse que esse valor foi vetado para 2021, sendo este o impacto orçamentário mais significativo que a Diretoria sofreu nesse ano. Ressaltou que já foi feito pedido de suplementação orçamentária para esse fim. Disse que a DIF tem a meta de

contratar estudos e projetos específicos para os empreendimentos ferroviários, o que será possível graças ao remanejamento orçamentário feito pela Diretoria de Planejamento e Pesquisa para viabilizar a contratação dos principais projetos. Por fim, abordou a ação de manutenção de gestão de ativos que teve o orçamento reduzido de R\$7 para R\$4 milhões, explicando que esse montante dará apenas para a proteção, guarda e alguma movimentação necessária desses ativos ; e, colocou-se à disposição para dúvidas adicionais. Não havendo ponderações, foi, então, passada a palavra ao Senhor Rodrigo Português para apresentar o cenário de planejamento e restrição orçamentária relativo à área aquaviária, após a sanção da LOA para 2021. Informou que o planejamento da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária para o exercício comportava um montante de cerca de R\$300 milhões, entretanto, com o veto presidencial de R\$66 milhões, houve uma redução no valor da dotação destinada à Diretoria correspondente a 21%, com cortes em quatro ações orçamentárias específicas. Com essa situação, a DAQ não possui recursos para investimento em construções portuárias – IP4 nas Regiões Norte e Nordeste. Informou que foi possível dar andamento somente a algumas construções que tinham saldo de Restos a Pagar – RAP e que o remanejamento interno feito pelo DNIT, no montante de R\$12 milhões, impactou na ação 219Z, referente à recuperação de eclusas. Assim, acrescentou que, nessas condições, a Diretoria não pode lançar editais para contratação de novas obras e, com base na conjuntura atual, avaliou que o cenário do ano que vem parece ainda pior, visto que todo o orçamento será consumido somente em manutenção. Agradeceu e colocou-se também à disposição para esclarecer algum questionamento. Retomando a ordem da pauta, o Presidente seguiu para o **Item 2) Revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração**. O Senhor Marcelo Sampaio passou à palavra à Secretária do CONSAD que explicou que as alterações advêm basicamente das mudanças trazidas pelo Decreto nº. 10.367/2020, o qual altera o Decreto nº. 8.489/2015; e pelo novo Regimento Interno do DNIT, aprovado por meio da Resolução nº. 39 CONSAD/DNIT, de 17 de novembro de 2020. Disse que foram adequadas as atribuições previstas nos incisos I, III, V, VI, VII, VIII, IX, XIII e XV do artigo 2º e no parágrafo 3º do inciso IV do artigo 4º; a periodicidade das reuniões, de mensal passou a ser trimestral, prevista no inciso I do artigo 7º; e a retirada de orientações obsoletas constantes nos incisos I do artigo 14 e XI do artigo 28, como a assinatura e o arquivamento do livro de presença e encadernação das Atas do Colegiado. O Presidente e os demais Conselheiros pediram esclarecimentos a respeito de alguns pontos relativos à proposta, os quais foram sanados; mas, com base na discussão, restou definido que deverá ser retirado o artigo 33, visto que a competência para decidir sobre os casos omissos já está prevista no inciso I do artigo 2º do novo texto; e que seja mantido o parágrafo 3º do inciso IV do artigo 4º, com objetivo de tornar menos burocrática a designação de representantes dos Ministérios da Infraestrutura e da Economia, não ficando exigido que a indicação seja feita exclusivamente pelos respectivos Ministros de Estado; proposição acatada por todos os membros, tendo sido consignada, nos autos do processo SEI nº. 50600.008098/2019-71, a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Em conformidade com a discussão realizada sobre o Item 2 da pauta da 142ª Reunião do Conselho de Administração do DNIT, ocorrida no dia 17 de junho de 2021, especificamente quanto à aprovação da revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração do DNIT; e consequente revogação da Resolução/CONSAD/DNIT nº. 35, de 17 de julho de 2019, a matéria foi APROVADA, por unanimidade, pelos Conselheiros. Em seguida, o Presidente passou ao **Item 3) Planejamento do DNIT para 2021, após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, apresentado por meio de Caderno ajustado ao orçamento não finalístico, elaborado pela Diretoria de Administração e Finanças**. A Senhora Fernanda Faé iniciou falando da situação da DAF com relação à LOA 2021 no que diz respeito à despesa discricionária. Informou que a proposta do DNIT havia sido de R\$484,19 milhões e, com o veto de R\$66,26 milhões, restaram R\$417,93 milhões, mais um cancelamento de R\$25 milhões, a disponibilidade em junho de 2021 é de R\$392,93 milhões. A Diretora de Administração e Finanças Substituta explicou que, com a redução, houve um impacto de R\$91,26 milhões. No entanto, esclareceu que foram feitos ajustes internos, sem ser necessária suplementação, cujos detalhes a respeito de onde foram feitos tais ajustes estão na apresentação disponibilizada anteriormente aos Conselheiros, na qual constam a ação, a ação/projeto, a proposta do DNIT, o veto, a LOA/2021, o cancelamento e a disponibilidade. Apontou que os principais impactos com o corte foram nos recursos de investimento e foi preciso remanejamento interno entre GND (grupo de natureza de despesa) na ação 2000 (administração da unidade) para equacionar e concluir aquisições em andamento (veículos, material permanente, Webcam para as Unidades Locais - ULs e para a Sede e também de ativos de TI, visando atualização do Parque Tecnológico do DNIT). Ressaltou que o remanejamento permitiu homologar a licitação que estava em andamento desde meados de 2020 e contratar os ativos para atualizar o parque de TI, que estava com risco iminente de pane. E, disse também que as estimativas de gasto foram redimensionadas com base na situação de pandemia e na redução de gastos direta e indiretamente ligados ao trabalho remoto. Explicou que a principal diretriz para a realização dos

ajustes foi preservar o recurso destinado às Superintendências nas suas reais necessidades, tratado no Fórum Interno da DAF, com foco em gestão, governança e transparência nos dados. O Presidente agradeceu os esclarecimentos e perguntou se algum Conselheiro teria algum questionamento a fazer. Não havendo ponderações, ressaltou sua preocupação com o grande impacto sofrido pela Autarquia, especialmente inviabilizando a operação e a manutenção dos ativos de TI tão essenciais para continuidade do trabalho na atual circunstância. Dando continuidade, o Presidente passou ao **Item 5) Relatório de Gestão do DNIT**. O Senhor Fábio Nunes iniciou pontuando que os Relatórios de Gestão eram disponibilizados no Sistema e-CONTAS, mas que, a partir de 2020, houve uma orientação para que fossem publicados nos sites dos órgãos da Administração Pública Federal. Em seguida, apresentou onde está hospedado o Relatório de Gestão correspondente a 2020 no *site* do DNIT. Explicou que todas as informações referentes ao desempenho do DNIT estão descritas nessa parte do *site*, sendo de livre acesso. Mencionou que o documento está em um novo formato e diagramado para facilitar a leitura e a consulta; e, como já havia sido disponibilizado anteriormente aos Conselheiros, finalizou colocando-se à disposição para esclarecimento de dúvidas e dizendo que enviará o link de acesso ao Relatório para a Secretaria do Conselho de Administração disponibilizar aos Conselheiros. O Presidente perguntou se algum Conselheiro tinha alguma ponderação, os membros disseram que não. Parabenizou então a equipe do DNIT pelo excelente trabalho realizado na elaboração do Relatório de Gestão e ressaltou que, apesar da quantidade de temas, está muito bem estruturado, acessível ao entendimento e à localização dos assuntos. Enfatizou a absorção das Administrações Hidroviárias pelas Superintendências Regionais, a redução de custos, em especial administrativos, no valor de R\$6,1 milhões, em face das economias realizadas em decorrência do trabalho remoto, da diminuição de gastos com despesas em diárias, passagens e outros custos para manutenção do funcionamento da Autarquia, que foi alavancada pela pandemia. Reforçou os elogios ao DNIT pelo bom desempenho neste período difícil que o país e o mundo estão passando, especialmente pelo grande desafio enfrentado para uma Autarquia que é executora na área de infraestrutura. O link para acesso ao Relatório de Gestão do DNIT referente ao exercício de 2020 é o <https://www.gov.br/dnit/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>. Prosseguindo, o Presidente passou ao **Itens 6) Nota Técnica nº. 43/2021 referente ao 1º Ciclo da Avaliação Interna do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da Auditoria Interna do DNIT; e 7) Ações de Auditoria do DNIT em 2020: identificação de resultados e do que foi implementado e propostas de melhoria correspondentes às nove auditorias planejadas para o exercício**. O Auditor do DNIT disse que, na reunião anterior do Conselho, foi solicitada uma apresentação resumida de como está o andamento do PAINT de 2021. Explicou que, das nove auditorias, seis estão em andamento, sendo que quatro delas já estão em fase de relatório preliminar e as restantes serão iniciadas nas próximas semanas. Informou que a previsão é finalizar todas as Auditorias constantes no PAINT neste ano. No que se refere ao PGMQ, falou que foi realizado, em um primeiro momento, o ciclo de avaliação com as Auditorias encerradas até dezembro de 2020, totalizando dez; e que restaram três Auditorias, as quais foram concluídas em fevereiro do presente ano. Mencionou que a Nota supramencionada trata dessas Auditorias restantes, na qual foi observada uma melhora na avaliação dos servidores da Auditoria, acarretada pelas mudanças no processo de auditar, na padronização de documentos do relatório e, também, em função de curso oferecido pelo Controladoria-Geral da União - CGU, no mês de abril, com foco no planejamento e na execução de auditoria baseado em riscos. Disse que o curso pôde demonstrar aos servidores que as mudanças implementadas na Auditoria do DNIT estão em consonância com o que a CGU executa. Retomando o PAINT 2021, ressaltou um avanço nas Auditorias relativo à emissão do relatório preliminar, explicando que as áreas auditadas estão sendo convocadas para uma reunião prévia, antes da emissão do relatório, com objetivo de discutir os achados e, se possível, já sanar alguns deles, o que não era feito no DNIT anteriormente. Por fim, falou que, nesse ano, ocorrerá a 2ª Etapa do PGMQ, a qual vai ser aplicada assim que for emitido o Relatório Final de Auditoria, que possuirá um questionário de avaliação a ser respondido pela área auditada a respeito do trabalho da Auditoria. O Presidente então questionou aos membros se havia algum comentário ou questionamento. O Conselheiro Marcello da Costa observou que o pedido, citado pelo Auditor do DNIT no início de sua fala a respeito do PAINT/2021, foi feito por ele com o objetivo de melhorar o desempenho da área, em face de ações já explicadas durante a apresentação, e de monitorar algumas auditagens que estavam em aberto e baixas em pontos da avaliação. O Presidente então destacou a importância da aproximação da Auditoria do DNIT com a CGU e que o MInfra tem atuado nessa mesma direção. Perguntou ainda se havia alguma nova informação para prestar ao Conselho sobre as quatro auditorias com relatório preliminar. O Senhor Irasmon disse que, assim que for emitido o Relatório Final, as informações serão sedimentadas e apresentadas na próxima reunião do Conselho. O Presidente então passou ao **Item 8) Assuntos Gerais**. O Conselheiro Antônio Santos Filho solicitou ao Presidente para que o Senhor Fábio Nunes fizesse uma exposição rápida sobre o Programa

de Gestão de Demandas - PGD recém implantado no DNIT. O Senhor Fábio iniciou dizendo que todas as atividades da Autarquia foram estruturadas em nove tipos que abarcam o trabalho desenvolvido pelos servidores. Explicou que o objetivo do PGD extrapola a viabilização do trabalho remoto, mas serve como instrumento para medir o desempenho dos servidores e das equipes, para além do controle de frequência. Apontou que o Programa é uma alternativa inovadora para realizar a gestão das demandas executadas pelo DNIT. Acrescentou que esse modelo permite uma melhor coordenação das equipes e tem foco em fazer as entregas mais rápidas e qualitativas, além de proporcionar um incremento na qualidade de vida dos servidores, que podem conjugar a realização das atividades em função das entregas a serem feitas. Explicou que, até o momento, têm percebido uma resposta muito boa com a implantação do Programa. Acrescentou que há um sistema de monitoramento o qual está em fase de implantação. O Senhor Fábio também mencionou que o ingresso e a saída do Programa devem ser autorizados pela autoridade máxima da Unidade, que é uma forma de gerenciar o quantitativo de servidores em trabalho remoto e presencial e a qualidade das entregas e dos produtos demandados pela chefia. Mencionou ainda que a realização das demandas de forma remota, de reuniões por videoconferência e esse novo formato de trabalho tem trazido impactos muito positivos, inclusive uma grande economia no gasto com diárias e passagens, dentre outros benefícios. Finalizou sua explanação dizendo que, no final do presente ano, será avaliado o PGD, como se processou, por meio do monitoramento da tramitação de processos no SEI; sendo que a expectativa é de haver um aumento de 20% na produtividade dos servidores. O Presidente do Conselho elogiou o Programa elaborado pelo DNIT e pontuou as considerações de aumento da produtividade em algumas atividades pelo trabalho remoto, além das entregas serem mais céleres e de melhor qualidade; ressaltou também que essa iniciativa corresponde a um cuidado com a saúde dos servidores, a um avanço na gestão da Autarquia, muito embora tenha considerado o desafio desse modelo quanto à segurança de TI e ao acesso a informações e dados concernentes à Autarquia. Por fim, aproveitou para dar posse ao novo Conselheiro, Senhor Guilherme Bianco, designado no presente dia para atuar como membro do Colegiado. E, passou a palavra ao Senhor Roger Pegas que agradeceu a oportunidade de ter sido membro do Conselho, aos colegas e a toda a Diretoria do DNIT pelo período de colaboração e aprendizado como representante do Minfra no CONSAD e desejou sucesso ao novo Conselheiro. No ensejo, o Senhor Guilherme também agradeceu ao Secretário Marcelo Sampaio pela indicação de seu nome para compor o Conselho de Administração do DNIT e colocou-se à disposição para auxiliar nos trabalhos e decisões do Colegiado de agora em diante. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e nove minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos demais Conselheiros.-----

(assinado eletronicamente)

Marcelo Sampaio Cunha Filho
Presidente do CONSAD/DNIT

(assinado eletronicamente)

Antônio Leite dos Santos Filho
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Marcello da Costa Vieira
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Guilherme Luiz Bianco
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Fabiano Mezadre Pompermayer
Conselheiro

(assinado eletronicamente)

Anderson Zingler

Conselheiro

(assinado eletronicamente)
Marcela Braz do Couto
Secretária do CONSAD/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Mezadre Pompermayer, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leite dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 03/08/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Luiz Bianco, Usuário Externo**, em 03/08/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Zingler, Usuário Externo**, em 04/08/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Sampaio Cunha Filho, Usuário Externo**, em 06/08/2021, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 09/08/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcello da Costa Vieira, Usuário Externo**, em 11/08/2021, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8807621** e o código CRC **6332722D**.

Referência: Processo nº 50600.010301/2020-11

SEI nº 8807621



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |